Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 298 /20 09 **Proc.** 30.487 **Of.** 552/2009 e 554/2009

AUTOR: **ELCIO RIGOTTO ZAPPAROLI**

ASSUNTO: **Instalação de redutores de velocidade.**

Oficie-se
Pompéia 08 / 07 / 2009
Presidente da Câmara

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Sr.Prefeito Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito de Pompéia a necessidade da colocação de obstáculos na Av. Perimetral no Distrito Industrial, visando conter a velocidade dos veículos que passam por aquela via pública, ainda cabe lembrar, que o local dá acesso a Avenida Shunji Nishimura e a rotatória que dá acesso à rodovia, tornando o local perigoso.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2009.

ELCIO RIGOTTO ZAPPAROLI

Vereador do PP